

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

EDITAL 13/2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO EM DIREITO – VAGAS REMANESCENTES
ANO LETIVO 2025

Aprovado na 110ª Reunião do Conselho Técnico de Cursos do Ensino Superior da CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Stricto Sensu torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo dos candidatos interessados ao ingresso como alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Direito – Nível de Mestrado, que se regerá segundo as normas deste Edital.

1 -ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Direito – Nível de Mestrado em Direito da FDSM tem como área de concentração o eixo comum *Constitucionalismo e Democracia*, sustentado em duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais.

No Estado Democrático de Direito, inaugurado com a Constituição de 1988, os direitos e garantias fundamentais tem aplicação imediata. Neles se incluem os direitos sociais. Esta linha de pesquisa tratará das condições para a efetivação/concretização dos direitos previstos nessa inovadora dimensão normativa da Constituição (como processo de aprendizagem social). Essa efetivação pressupõe o Estado de Direito e a dinâmica da Administração enquanto realizadores de políticas públicas, de sorte a robustecer a democracia, questionando o ativismo judicial, o processo legislativo, entre outras formas de integração social do direito.

Linha de Pesquisa 2: Relações Sociais e Democracia.

Nesta linha são tematizadas questões que envolvem os sujeitos sociais que transitam no espaço de abertura/diálogo entre o Estado e a sociedade. A dimensão da cidadania em face aos poderes do Estado é destacada juridicamente, enquanto garantia negativa. Isso envolve a compreensão dos limites do intervencionismo do Estado Democrático de Direito voltado para as garantias positivas, o que faz com que todos os ramos do Direito tenham de ser repensados partindo da perspectiva democrática diferenciada. Tal como o direito privado ressurte-se dos efeitos da publicização, surgem e articulam-se no meio social novas redes de socialização cujas dinâmicas independem do Estado, reivindicando formas coletivas cujo relevo redefine o Direito Público. O Estado não mais encerra o monopólio do que chamamos de público e, portanto, a democracia se dinamiza também em foros não institucionalizados contributivos da formação da opinião pública.

2 - INSCRIÇÕES

Período: de 02 de dezembro de 2024 a 1º de fevereiro de 2025

Valor de inscrição: R\$350,00

O valor de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

Poderão participar do processo seletivo:

- a) Bacharéis em Direito ou cursos afins, cujo Diploma tenha sido expedido por IES devidamente credenciada e com curso autorizado pelo MEC.
- b) Graduandos em Direito que concluirão o curso em 2024, mediante apresentação de certidão que ateste esta informação e tenha sido expedida por IES devidamente credenciada e com curso autorizado pelo MEC.

3 – PROCEDIMENTOPARA AS INSCRIÇÕES

Internet: www.fdsm.edu.br. Preencher todas as informações solicitadas e confirmar a inscrição. Gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição.

4 - PROCESSO SELETIVO

Vagas: 14 (quatorze) vagas.

O processo seletivo consistirá em entrevista que terá por objeto:

- a) pré-projeto de pesquisa
- b) currículo Lattes
- c) disponibilidade de tempo para dedicação ao programa
- d) perfil e motivação do candidato

O pré-projeto de pesquisa consiste em uma proposta provisória de estudo, elaborada, preferencialmente, em conformidade com as normas da ABNT, a ser apresentada pelo candidato, na forma de um projeto de pesquisa contendo:

- a) Indicação da linha de pesquisa do PPGD/FDSM pretendida pelo candidato
- b) Título: com linguagem objetiva e concisa
- c) Tema: conectado à linha de pesquisa pretendida pelo candidato
- d) Delimitação do tema: relacionado, preferencialmente, a um ou alguns projetos de pesquisa do PPGD (ver os projetos de pesquisa aqui: <https://www.fdsm.edu.br/mestrado/grupos-e-projetos-de-pesquisa>)
- e) Problema: com atualidade e relevância
- f) Objetivo geral: estritamente conectado ao problema
- g) Objetivos específicos: as etapas necessárias para atingir o objetivo geral
- h) Justificativa: demonstração da relevância e das contribuições que a pesquisa proposta pode propiciar para a comunidade jurídica.

- i) Metodologia: explicar se a pesquisa será de revisão literária ou bibliográfica, pesquisa de campo, empírica, estudo de caso etc. e explicar o método que pretende utilizar para alcançar os resultados propostos nos objetivos.
- j) Referências: indicação da bibliografia citada no pré-projeto e da bibliografia preliminar da dissertação (que pretende utilizar futuramente no desenvolvimento da dissertação).

Um dos critérios de avaliação da qualidade do pré-projeto de pesquisa é a aderência entre a temática escolhida pelo candidato e um dos projetos de pesquisa do PPGD/FDSM, conforme a tabela abaixo:

Professores	Projetos de pesquisa
Cristiano Tadeu e Silva Elias	Teoria Constitucional do Delito
Demétrius Amaral Beltrão	Estado e Administração Pública no Brasil
Estela Cristina Vieira de Siqueira	Direito Internacional, Migração e Refúgio
Edson Vieira da Silva Filho	Razão Crítica e Justiça Penal
Elias Kallás Filho	Lide 2.0 – Empresarial, Constitucional e Relações Econômicas
Hamilton da Cunha Iribure Júnior	Direitos Fundamentais e Garantias Constitucionais
Leandro de Oliveira Corrêa	Direito, Constituição e Estado Democrático
Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	Novos Rumos do Direito do Trabalho
Rafael Alem Mello Ferreira	Direito e Democracia: Jurisdição Constitucional Agressiva
Rafael Lazzarotto Simioni	Teoria do Direito e Topologias da Hermêutica Jurídica
Ricardo Alves de Lima	Direitos Fundamentais e a tutela constitucional da personalidade

Os candidatos receberão por e-mail um link de acesso ao ambiente virtual para a realização da entrevista.

Os documentos obrigatórios deverão ser anexos em formato digital (PDF) no link: <https://portal.fdsm.edu.br/processoseletivo/mestrado/> até o dia **06 de fevereiro** e as **entrevistas ocorrerão** de modo on-line nos dias **13 de fevereiro**, a partir das 8h, em ambiente virtual do PPGD-FDSM, conforme agenda a ser divulgada no site da FDSM.

Documentos obrigatórios para confirmação de inscrição:

- a) Link do Curriculum Lattes/CNPq (modelo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>).
- b) Pré-projeto de pesquisa
- c) Uma cópia do histórico escolar do Curso de Graduação plena;
- d) Uma cópia frente e verso do diploma de Curso de Graduação plena ou certidão de provável conclusão em 2024;
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Uma cópia do Registro Geral, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- g) Uma cópia do comprovante de residência atualizado;

Candidatos com diploma de instituição de ensino estrangeira devem providenciar o visto do Consulado do país de origem, acompanhado de tradução juramentada (exceto para diplomas de instituições de ensino obtidos em países do MERCOSUL).

Recursos: Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

5 - BANCA DO EXAME DE SELEÇÃO

A Banca de Seleção será composta por 4 professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito:

Professor Doutor Edson Vieira da Silva Filho

Professor Doutor Elias Kallás Filho

Professor Doutor Leandro Corrêa de Oliveira

Professor Doutor Rafael Lazzarotto Simioni

Suplentes:

Professor Doutor Demétrius Amaral Beltrão

Professor Doutor Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

6 - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados ocorrerá no dia **14 de fevereiro de 2025**, em edital publicado nas dependências do PPGD-FDSM e no site da FDSM.

O período de matrícula é do dia **14 a 15 de fevereiro de 2025**. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga.

A duração do curso é de 24 meses, sendo 12 meses para realização dos créditos e do projeto de pesquisa, e 12 meses para elaboração da dissertação.

O mestrando será obrigado a prestar exame de suficiência em um dos seguintes idiomas estrangeiros: italiano, espanhol, francês, inglês ou alemão. A prova será realizada em data a ser designada nos primeiros doze meses do curso e é requisito indispensável para a defesa da dissertação.

Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria do PPGD/FDSM:

Fone (35) 3449-8106

ppgd@fdsu.edu.br; www.fdsu.edu.br

Pouso Alegre (MG), 02 dezembro de 2025.



Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni
Coordenador Científico e de Pós-Graduação